



**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO
EDITAL N° 002/2021/SEMA-MT
PROCESSO 2317882020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, neste ato representado por sua PREGOEIRA, vem dentro do prazo legal, e com fulcro na legislação vigente, especialmente Decreto Estadual nº 840/2017, responder aos questionamentos da empresa VIXBOT, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, relativo ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021/SEMA, cujo objeto é a **“Aquisição de computadores para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I – Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.”**:

DOS ESCLARECIMENTOS

A empresa solicitante requer esclarecimentos acerca de pontos constantes no edital de licitação, vejamos:

ESCLARECIMENTO 01

Após análise do edital e de seus anexos identificamos divergências no objeto do pregão em tela. Pedimos esclarecer qual o objeto da licitação? Conforme segue abaixo:

EDITAL: A presente licitação tem por objeto Aquisição de computadores para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I -Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital.

TERMO DE REFERÊNCIA: Aquisição de 40 (quarenta) computadores e 40 (quarenta) monitores de 23,6" para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais 2020.

SISTEMA SIAG: Aquisição de 40 (quarenta) computadores e 40 (quarenta) monitores de 23,6".

RESPOSTA: Esta licitação trata-se de lotes remanescentes do pregão 035/2020, diante disso, este Edital contempla somente o quantitativo previsto no anexo I, denominado **“FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA”**.

ESCLARECIMENTO 02

Identificamos divergências nas especificações dos itens. Solicitamos esclarecer qual o quantitativo de itens e quais são os equipamentos? Conforme segue abaixo:

ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA: Consta a informação que será apenas um lote, Lote 003 – Item 01 (COMPUTADOR TIPO II PERFIL PADRÃO), sendo solicitado o quantitativo de 10 unidades. Segue em anexo a esse e-mail.

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA: Consta a informação que serão dois itens: Item 01 (MONITOR 23,6") e item 02 (COMPUTADOR TIPO II PERFIL PADRÃO). Para o item 01 são solicitadas o quantitativo de 40 unidades e para o item 02 são solicitadas o quantitativo de 40 unidades. Segue em anexo a esse e-mail.



SISTEMA SIAG: Consta a informação que será apenas um lote, Lote 003 Cota 25% – Item 01 (COMPUTADOR TIPO II PERFIL PADRÃO), sendo solicitado o quantitativo de 10 unidades. Segue print da tela em anexo a esse e-mail.

RESPOSTA: Será licitado apenas o lote 003, conforme resposta anterior.

ESCLARECIMENTO 03

No ANEXO VII - PREÇOS ESTIMADOS, identificamos o valor estimado de R\$ 5.339,33, para o COMPUTADOR TIPO II PERFIL PADRÃO. Devemos seguir as informações contidas nesse anexo?

RESPOSTA: Sim, deverá ser considerado como valor unitário.

ESCLARECIMENTO 04

Por fim, pedimos esclarecer se haverá a necessidade de instalação dos equipamentos, por parte da Contratada?

RESPOSTA: Não há necessidade.

Diante do exposto, considerando que, não há alteração que afete a formulação das propostas, sendo assim, a data da sessão será mantida.

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2021.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA-MT